

SUBSTITUTIVO

SUBSTITUTIVO N. 1 AO PROJETO DE LEI N. 40, DE 1959
(S.R. 9962)

Artigo 1.º — Fica criada, como Instituto Isolado do ensino superior, a Faculdade de Medicina de Santos.

Artigo 2.º — A instalação do Instituto de ensino de que trata o artigo anterior, fica subordinada ao planejamento técnico do Conselho Estadual do Ensino Superior, ou de outro que venha a substituí-lo, cabendo ainda a tal órgão, para o mesmo fim, indicar o pessoal docente habilitado.

Artigo 3.º — A lei organizadora do exercício em que se der a instalação da Faculdade ora criada consignará dotações destinadas a atender às respectivas despesas.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A proposta visa, apenas, estabelecer normas que permitam a instalação da Faculdade de Medicina de Santos.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 1962.

(a) Onofre Gessan — Afonso Jorge Coury — Semi Jorge Resegue — Gustavo Marini — Antonio Sampaio — Camilo Ashcar — Jacob Zvebil — Castella Romano — Fernando Mauro — Carlos Alves — Mario Telles — Marcondes Filho — Walter Menck — Jacob Pedro Carolo — Juvenal Rodrigues de Moraes — Lenedito Matarazzo — Miguel Jorge Nicolau — Modesto Guadagnini — Luis Roberto Vidigal — Germaine Feijó — Hilário Terloni — Lavinia Lucchesi — Jamil Dualibi — José Costa — Lincoln Feliciano — Archimedes Lammoglia — Pedro Paschoa — Alberto Silva Azevedo — Chaves de Amarante — Eduardo Barnabé — Jairo Azevedo — Moisés Tobias — Scallemandre Sobrinho — Antonio Morcia — Araripe Serpa — Nunes Ferreira.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N. 215, DE 1962

Sr. Presidente

Considerando:

a) que os servidores do Hospital do Servidor Público vêm percebendo salários fixados antes do advento da Lei n. 6.773, de 27 de janeiro de 1961;
b) que a referida Lei estabeleceu um reajustamento geral dos vencimentos e salários do funcionalismo, para atender à elevação do custo de vida;
c) que essa alta do custo de vida também atingiu os aludidos servidores do Hospital do Servidor Público;

d) que não se justifica, portanto, não tenham eles o seu salário reajustado nas mesmas bases estabelecidas pela Lei 6.773 e também com vigência a partir de 1.º de janeiro deste ano;

Requeremos sejam solicitadas ao Sr. Chefe do Poder Executivo, em caráter de urgência, informações sobre o motivo por que, até agora, não foram reajustados os salários dos servidores do Hospital do Servidor Público, com vigência a partir de 1.1.62 e quais as providências em andamento para ministrar a situação de dificuldades e privações que vêm sendo impostas aos mencionados servidores, pela falta desse reajustamento.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 1962.

(a) Angelo Zanini

REQUERIMENTO N. 216, DE 1962

Sr. Presidente

Considerando que:

a) A ligação entre Santana de Parnaíba e Barueri embora pavimentada, com a extensão de cerca de 13 km, tem um traçado muito perigoso;
b) que Santana de Parnaíba, fundada há mais de 300 anos, é uma das cidades satélites da Capital, sendo caminho obrigatório para Bom Jesus de Pirapora;

c) a referida ligação pode, sem grandes dificuldades, ser melhorada mediante a eliminação de certas curvas que maior perigo oferecem, dentre as quais se destacam a que fica junto à ponte sobre o rio Tietê, ao lado da Recreio; a que fica entre parte da ponte do Ribeirão Lapa-pês e passa ao lado do Posto do DER; as várias curvas situadas entre a Chácara dos Padres e a chamada "Venda" e, finalmente, a que fica entre a Pedra Redonda e a divisa do Município Barueri-Santana de Parnaíba;

d) não sendo possível refazer todo o traçado, pelo menos essas curvas podem ser eliminadas, sem grande despesa;

e) a melhoria do traçado entre Santana de Parnaíba e Barueri facilitaria o acesso a esta última cidade pelos moradores daquela uma vez que em Barueri se encontra a linha da Estrada de Ferro Sorocabana, que facilmente os levaria a São Paulo.

Requeremos sejam solicitadas informações ao Sr. Governador do Estado sobre o andamento da providência para a melhoria do traçado rodoviário entre Santana de Parnaíba e Barueri e quando o DER pretende dar início às respectivas obras.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 1962.

(a) Angelo Zanini

REQUERIMENTO N. 217, DE 1962

Sr. Presidente

Requeremos, na forma regimental, sejam solicitadas do Sr. Chefe do Poder Executivo as seguintes informações:

I — Quais os motivos por que vem sendo exigido dos Artífices efetivos do Serviço Florestal do Estado um horário de 8 horas de trabalho diário?
II — Não é exato que, no mesmo Serviço Florestal, os Artífices extranumerários já estão sujeitos ao horário de 6 horas?

III — Não é exato que, em outros órgãos da Secretaria da Agricultura, como o Instituto de Botânica e o Departamento de Zoologia, o horário já é de 6 horas por dia?

IV — Por que, então, não uniformizar o horários dos Artífices do Serviço Florestal em 6 horas diárias?

Sala das Sessões, 30 de maio de 1962

(a) Angelo Zanini

REQUERIMENTO N. 218, DE 1962

Requero à doula Mesa, dentro das normas regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos, um voto de congratulações pelo transcurso, no próximo dia 2 de junho, de mais de um aniversário da República Italiana, acontecimento marcante na vida da grande Nação amiga.

Requero, ainda, se de ciência desta homenagem ao Consulado desse País, sediado em São Paulo, bem como ao Exmo. Sr. Embaixador da Itália.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1962

(a) Constâncio Romano

Justificativa

A data de 2 de junho é altamente significativa para o povo italiano. Precisamente nessa data, há 16 anos, reafirmando o espírito profundamente democrático desse povo irmão, era proclamada a República da Itália.

O acontecimento repercutiu por todo o mundo. Nem poderia ser de outra forma, tendo em vista a influência da civilização italiana e das suas origens que remontam há vários séculos da história universal.

O Brasil, por laços atávicos que o unem à grande Nação latina, não ficou indiferente ao acontecimento e recebeu, com aplausos, a modificação político-administrativa que lá se operou. Esta sensibilidade aberta aos problemas do País irmão tem, no entanto, explicação clara e absoluta. É que, ao longo de toda a nossa histórica formação, muitas foram as contribuições feitas ao nosso desenvolvimento econômico e social, por milhares de cidadãos e famílias italianas que, aqui vinculadas, influíram poderosamente no progresso que hoje desfrutamos, principalmente em nosso Estado.

São Paulo é bem o exemplo da radicação completa do italiano ao nosso meio, de sua influência e do seu grande trabalho em prol do que hoje orgulhosamente ostentamos. Mas, não foi apenas em nosso Estado onde se fixaram, no Brasil, os filhos diletos da Itália amiga e culta. Sua influência se espalhou por todo o Brasil. Desbravaram os nossos sertões e, em conjunto com outras migrações, construíram e ergueram cidades especialmente no centro e no sul do País. Daí o fato da nossa profunda afinidade com o povo italiano e de considerarmos nossas, vivendo-as intensamente, suas alegrias e suas conquistas, em todos os campos de atividade humana.

Na data festiva de mais um aniversário do regime republicano que instaurou em seu País, não poderíamos, pois, deixar de augurar ao grande povo irmão, os melhores pensamentos de paz, progresso e felicidade.

Este o sentido do presente requerimento.

REQUERIMENTO N. 219, DE 1962

A Mesa requiro que o Executivo envie, com urgência, mensagem no sentido de equiparar os tesoureiros das Secretarias de Estado e caixas do D.E.R. aos tesoureiros do Poder Judiciário.

Justificativa

É deveras diversificada a remuneração dada aos Tesoureiros do Estado. Se de um lado as Secretarias de Estado possuem esses servidores dis-

tribuídos em três referências diferentes, em muitas delas os Tesoureiros não podem chegar à última classe porque não há lotação de cargos ali. Aposentam-se após a primeira promoção levando, muitas das vezes, vinte e cinco anos para usufruir dessa vantagem que deveria ser certa ou quando não, normalmente deferida em tempo hábil para colhe-lo no último degrau ou na terceira das referências.

É necessário, justo e oportuno, o atendimento do apelo por mim formulado.

A justiça obriga um pronunciamento do Sr. Governador ou de seu líder nesta Augusta Assembléia no sentido da renúncia de uma mensagem concebida de forma a dar a essa abnegada classe de servidores, a condigna paga de seu trabalho.

Sua Excelência deve lembrar-se de que são esses servidores que transferem o numerário do Estado para aqueles que preparam e executam o seu Plano de Ação. Ao fazê-lo, porém, são os únicos responsáveis pelo dinheiro que transportam e manuseiam, pagando por seus enganos oriundos das urgências e celeridade no desempenho de tão árdua missão.

Se de um lado o Judiciário e o Legislativo reconhecem a importância das funções e determinam, pelas vias competentes, a justa remuneração, não há que se esperar das providências do poder executivo.

O que não se pode esperar é que esses servidores sejam obrigados a cercar seus quinhões para socorrer seus familiares à míngua, doentes ou à morte, devido à carência de recursos.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1962.

(a) Dante Perri

REQUERIMENTO N. 220, DE 1962

A Mesa requiro que o Executivo informe:

a) Sabe o Executivo que os fiscais de rendas, que são dos seus melhores auxiliares, em sua totalidade, recebem 0,84% (menos, portanto, de 1%) da arrecadação do Estado?

b) Qual o motivo por que o Executivo, ao fazer um abono de 30% e mais 10% a todos os servidores do Estado, no caso dos fiscais de rendas, que vivem especialmente da parte variável dos seus vencimentos, por que o Executivo fez incidir o aumento sobre a parte fixa exclusivamente?

c) Sabe o Executivo que, por esse processo, o aumento dos fiscais não chegou a 5%?

d) Sabe o Executivo que, com a Emenda Constitucional n. 5, perdendo as porcentagens sobre o imposto inter-vivos que passou à esfera municipal, os fiscais de rendas perderam mais do que o aumento dado pelo Executivo?

e) Por que motivo, curiosamente, todos os descontos em folha dos fiscais de rendas recaem sobre as duas partes do vencimento, a fixa e a variável?

f) Por que, quando se descontam faltas de um fiscal de rendas, o cálculo é feito sobre o fixo e o variável?

g) Por que quando se calcula o "quantum" da contribuição para o Hospital dos Servidores Públicos, também a base é feita sobre o fixo e o variável?

h) Por que no caso da pensão vitalícia o pagamento é calculado sobre o fixo e o variável?

i) Por que, para os proventos da sexta parte, no caso dos fiscais de rendas, o Governo reúne o fixo e o variável?

j) Por que, no cálculo dos proventos da aposentadoria dos fiscais de rendas, o Governo reúne o fixo e o variável?

k) E finalmente, e curiosamente, e incoerentemente, e contraditória-mente, quando o Governo concede um abono, ele o faz apenas sobre o fixo.

Justificativa

É preciso considerar que, por esse processo de pagamento (fixo e variável), o fiscal de rendas corre risco que não recaia sobre nenhuma outra classe.

Por exemplo: Se houver uma revolução de três meses (como em 32) a arrecadação do Estado cai a níveis irrisórios. E o Fiscal de Rendas é forçado a viver com o que lhe vem do fixo e do variável.

O mesmo acontece, e isto é comum, quando há greve no porto de Santos, greve na C.M.T.C., movimentos como o da renúncia de agosto último, o movimento comercial passou a ser praticamente nulo, até que se esclarecesse a situação financeira e econômica do país.

Os fiscais de rendas receberam o reflexo: Os seus vencimentos caíram verticalmente.

Esse é um regime de insegurança que pesa sobre a vida dos fiscais.

E, como se isto não bastasse, o Governo vem com essa História: abono, só sobre o fixo...

Ao Governador do Estado, eu lembro cuidado!

Os fiscais de rendas sabem a força que possuem, e o Governador também.

A força dos fiscais de rendas repousa na sua inércia

Sala das Sessões, 30 de maio de 1962.

(a) Dante Perri

REQUERIMENTO N. 221, DE 1962

Requiro a consignação na ata de nossos trabalhos de um voto de congratulações com o município de Valparaíso, pelo transcurso do aniversário da sua fundação que se comemora nesta data. Desta resolução requiro sejam oficiados o Prefeito Manoel Osório da Cruz, o Presidente da Câmara vereador Expedito Guizelini, o Vigário da Paróquia e o Jornal da Cidade.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1962.

(a) Jamil Dualibi

Justificativa

O próspero município e comarca de Valparaíso, na zona Noroeste, teve sua instalação em 20 de maio de 1937, completando nessa data 25 anos. O distrito de paz foi criado aos 10 de julho de 1931 e a comarca em 30 de novembro de 1938. Foi seu fundador Gregório Pentes da Fonseca, que teve como principais colaboradores João Maximo de Carvalho, Benedito Sercondes Pinto e Domingos João de Paula e outros pioneiros. E seu atual prefeito o dinâmico caboclo Manoel Osório da Cruz que tem realizado uma administração profícua, colocando Valparaíso no rol dos municípios mais progressistas do Estado. A Câmara de Vereadores, presidida pelo benquista vereador Expedito Guizelini, tem dado sua imprescindível colaboração ao Executivo Municipal. O Vigário da Paróquia e a Imprensa de Valparaíso, além das entidades de classe locais, somam seus esforços pelo engrandecimento do município. Justo, pois, a Assembléia Legislativa Estadual associar-se às manifestações de júbilo que partem de todo Estado em favor do povo e das autoridades de Valparaíso.

REQUERIMENTO N. 222, DE 1962

Requiro sejam solicitadas ao Senhor Chefe do Poder Executivo informações sobre o seguinte:

1) Tem o Senhor Governador conhecimento de que há cartórios judiciais, não oficializados, que pagam aos seus escreventes, auxiliares e fiéis, em desacordo com o que manda a Lei n. 5239, de 15 de janeiro de 1939?

2) Sabe o Senhor Governador que, inclusive, há um cartório da Capital, que, alegando impossibilidade financeira, paga tais servidores com simples vales, o que é simplesmente inacreditável, além de desumano e injusto?

3) Se verdadeira a situação alegada pelo titular desse cartório não oficializado, por que não toma o Poder Executivo providências para sua imediata oficialização, eis que não podem seus servidores sujeitar-se a simples alegações de impossibilidade financeira para não perceberem sua remuneração de acordo com a lei.

Justificativa

Por inacreditável que pareça, isto acontece em São Paulo: um cartório judicial não oficializado, ao arremio da lei, paga seus escreventes, auxiliares e fiéis, com "vales".

O fato, além de ilegal, é desumano e injusto, e vem ocorrendo na Capital do Estado de São Paulo.

Tanto mais absurda se torna a situação, quando sabemos que alguns serventuários teimam em evitar a oficialização exatamente para impedirem sejam carregados para os cofres públicos os fartos rendimentos das serventias. Esta circunstância serve para tornar mais injustificável ainda a alegação de que o pagamento em "vales" ocorre por impossibilidade financeira. Se esta for real, cuido-se de oficializar o cartório em que o fato se dá.

O que não é possível é a permanência da irregularidade, as barbas de uma Administração que se diz tão ciosa de seus deveres precípuos, quando se sabe, entre estas, se inclui o zelo pelo mais fiel e rigoroso cumprimento das leis.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1962.

a) Almeida Barbosa

REQUERIMENTO N. 223, DE 1962

Sr. Presidente

Requeremos ao Governo, que timbra em se proclamar honesto e acima de injunções políticas, se digno informar por que razão até agora não assinou o Convênio entre o Estado e a Associação Beneficente Santa Luzia, criadora e mantenedora do Posto de Puericultura Campos Eliseos de Campinas.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1962.

a) Almeida Barbosa

Justificativa

Há quase dois anos, o Posto de Puericultura Campos Eliseos vem prestando relevantes serviços de assistência a cerca de 3.000 crianças e a gestantes, por intermédio do médico Dr. Carlos Cornacchia e da atendente d. Lourdes Pansieri Peterlini, que gratuitamente dão sua colaboração integral.

Por várias vezes, a Secretaria da Saúde, atendendo a despacho do